

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS FPCG 2018

ÍNDICE:

PREÂMBULO

CAPÍTULO I – Dos Torneios Válidos para o Ranking da FPCG

1. Dos Requisitos Básicos
2. Do Programa do Torneio e da Divulgação do Horário de Saída e Resultados
3. Da Comissão do Torneio e Da Comissão de Arbitragem
4. Da Comissão de Handicap

CAPÍTULO II – Dos Rankings da FPCG

5. Dos Rankings da FPCG
6. Dos Torneios Agendados
7. Da Participação dos Jogadores
8. Da Pontuação nos Torneios
9. Do Peso e Do Somatório Total dos Pontos
10. Do Ranking de Benefícios e da Participação em Torneios do Ranking Nacional
11. Da Perda dos Benefícios e Do Ressarcimento
12. Do Ranking dos Campeões do Ano 2018
13. Do Regulamento Disciplinar (Das Penalidades)
14. Da penalidade por não cumprimento deste regulamento.

PREÂMBULO

1. O presente Manual tem em consideração os objetivos maiores da FPCG, quais sejam de ampliar o número de golfistas no âmbito de sua jurisdição e de aprimorar tecnicamente a prática do golfe pelos mesmos, promovendo a competitividade dentro do espírito desportivo e de critérios técnicos definidos.
2. Os Rankings da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe Masculino e Feminino para as categorias Adulto, Pré-Sênior, Sênior e Juvenil da 1º categoria e por Categorias de Handicap Índex, para a temporada 2018, reger-se-ão por este Regulamento.
3. Serão dois os Rankings aqui regulamentados: o Ranking de Benefícios e o Ranking dos Campeões do Ano 2018
4. A FPCG enviará em todos os torneios válidos para os Rankings um representante para auxiliar na organização do campeonato.
5. A indicação de um Árbitro Oficial para os torneios válidos para os Rankings da FPCG será feita pela FPCG.
6. Para efeito do cálculo de pontos para os Rankings serão considerados os resultados GROSS de todos os jogadores dentro da 1º categoria, e o resultado NET, dentro de suas respectivas categorias.
7. Todos os torneios válidos para os Rankings serão regidos pelas Regras do Golfe & do Golfista Amador aprovadas pela R&A Rules Limited e USGA.
8. O presente Regulamento entra em vigor a partir do primeiro torneio válido para os Rankings Paranaense e Catarinense de 2018, ficando revogadas as disposições contrárias.

CAPÍTULO I

Dos Torneios Válidos para os Rankings da FPCG 2018

1. Dos Requisitos Básicos

- 1.1. Cabe a Diretoria Técnica da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe o direito de realizar, quando solicitado pelo clube anfitrião ou ao seu critério, uma vistoria técnica do campo com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição.
 - 1.1.1. Ficará a critério da FPCG o envio de um representante e/ou comissão para executar as vistorias;
 - 1.1.2. Caso seja enviado o representante técnico, a FPCG emitirá e enviará um relatório com eventuais sugestões de melhorias em tempo hábil para que as estas possam ser implementadas.
 - 1.1.3. A Diretoria Técnica da FPCG se reserva no direito de cancelar ou adiar o torneio, caso o clube não respeite o item descrito acima.
 - 1.1.4. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação do representante técnico correrão por conta do clube anfitrião.
- 1.2. O clube anfitrião deverá emitir Carta Circular do torneio com prazo de 30 (trinta) dias antes do início da competição, a qual deverá ser remetida a todos os clubes filiados e à Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, acompanhada do Programa Oficial e da Ficha de Inscrição.
- 1.3. As saídas deverão ser, no mínimo, de 9 (nove) em 9 (nove) minutos, preferencialmente em grupos de 3 (três), com opções de saída pelos tees dos buracos 1 (um) e 10 (dez) e opção de saída simultânea em todos os buracos (*shot gun*).
- 1.4. O clube anfitrião deverá, quando da vistoria do campo e realização de evento, disponibilizar para o representante da FPCG e aos árbitros do torneio:
 - Carrinho de golfe;
 - Espaço para montagem da Sala da Arbitragem;
 - Sirene e/ou rojões para interrupção dos jogos caso necessário;
 - Minuta das regras locais;
 - Hospedagem, alimentação e transporte (aéreo ou rodoviário), inclusive local;
 - 1.4.1. A FPCG disponibilizará equipamento de rádio transmissão para os árbitros.
- 1.5. O clube anfitrião será responsável por contratar pelo menos um árbitro oficial.
 - 1.5.1 O clube anfitrião será responsável pelo pagamento da "taxa de arbitragem", hospedagem, transporte e alimentação diretamente ao Árbitro Oficial aprovado pela

Federação. A “taxa de arbitragem” é o valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia de trabalho pelo árbitro.

- 3 (três) dias de arbitragem para torneios de 36 (trinta e seis) buracos
- 4(quatro) dias de arbitragem para torneios de 54 (cinquenta e quatro) buracos

A FPCG irá disponibilizar uma lista com os nomes dos árbitros credenciados e disponíveis, e a escolha fica a critério do clube. Caso o clube não se manifeste até o encerramento das inscrições, a indicação será da FPCG.

1.6. A averiguação do campo (marcações e regras locais) será realizada pelo Representante Técnico da FPCG 24 (vinte e quatro) horas antes do início do torneio.

1.7. Havendo disponibilidade, o clube anfitrião deverá fornecer 01 carrinho de golfe para a imprensa.

1.8. O clube anfitrião deverá proporcionar todo o apoio técnico ao Árbitro Oficial e ao Representante Técnico da FPCG, e deverá disponibilizar pessoal suficiente para exercer as funções de *starter*, recebimento de cartões, fiscais de campo, e placaristas.

1.9. O clube anfitrião deverá fornecer aos jogadores da 1ª categoria informação referente à posição das bandeiras nos *greens* em todos os dias de jogo; devem constar no mínimo as seguintes informações:

- comprimento total do *green*,
- distância da frente do *green* para a bandeira e
- distância da lateral do *green* seja para o lado esquerdo (E) ou direito (D) ou no centro(C).

1.10. O clube anfitrião deverá repassar a FPCG o valor referente a 10% do valor total do teto arrecadado nas inscrições de seu Campeonato Aberto, conforme item 2.6.3, valor este que será destinado ao fundo de incentivo ao esporte.

1.11. O clube anfitrião contemplado com a Lei de Incentivo ao Esporte, obrigatoriamente, deverá seguir a Cartilha da Lei de Incentivo ao Esporte da FPCG 2018.

2. Do Programa Do Torneio

2.1. O programa do torneio deverá ser enviado para a FPCG com 35 (trinta e cinco) dias de antecedência para a revisão final do mesmo, sendo que a FPCG terá, a partir de então, 48 (quarenta e oito) horas para devolvê-lo ao clube com sugestões, se necessário.

2.2. O clube anfitrião do evento deverá divulgar o programa para as Federações e Clubes com até 30 (trinta) dias antes do início do mesmo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Local
- Data do campeonato
- Data limite de inscrição
- Forma do jogo
- Data do handicap índice que será utilizado
- Premiação por categoria
- Critérios de desempate
- Valor da inscrição
- Hotel Oficial
- Valor da diária do Hotel Oficial
- Horário da entrega de prêmios, a qual deverá ser realizada imediatamente após o término da última turma.

2.3. Todos os torneios válidos para o Ranking deverão ser disputados em no mínimo 36 (trinta e seis) buracos.

2.3.1. Caso o torneio venha a ser disputado em menos buracos do que inicialmente previsto, com o limite mínimo de 18 buracos, por motivos de força maior conforme decidido pela Comissão do Torneio, valerão para o Ranking os pontos referentes aos dias jogados e declarados válidos.

2.4. O Clube anfitrião deverá reservar inscrição para os seguintes jogadores integrantes dos Rankings de Benefícios: 7 primeiros colocados no Ranking Estadual da 1ª categoria Masculino, as 3 primeiras colocadas no Ranking Estadual da 1ª categoria Feminino, os 5 melhores juvenis do Ranking Estadual Masculino da 1ª categoria Juvenil e as 2 melhores jogadoras do Ranking Estadual Feminino da 1ª categoria Juvenil, até 15 dias antes do torneio.

2.5. Somente poderão se inscrever para o torneio válido para o Ranking os jogadores que possuam Handicap Índice oficial da FPCG e em dia com suas mensalidades, ou das outras federações ou qualquer outra associação que utilize o *USGA Slope System*, desde que comprovadas por carta, por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que possa assegurar a autenticidade do documento.

2.6. Será considerado devidamente inscrito o jogador que tenha feito sua inscrição dentro das normas do programa do torneio.

2.6.1. Exceto os jogadores beneficiados, todos os participantes pagarão a inscrição, estipulada pelo clube anfitrião do torneio e/ou FPCG.

2.6.2. A taxa de inscrição para todos os jogadores juvenis será, no máximo, de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por evento.

- 2.6.3.** Para o seu Campeonato Aberto, o clube anfitrião poderá cobrar dos não sócios a título de inscrição, o valor sugerido de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por dia de competição oficial. (Ex: torneios abertos de 36 buracos, inscrição de R\$ 250,00; 54 buracos, inscrição de R\$ 375,00).
- 2.6.4.** O jogador tem o direito de pedir cancelamento e reembolso de eventual pagamento já realizado de sua inscrição até a data limite prevista no programa oficial do evento, após este prazo a inscrição não deverá ser devolvida.
- 2.7.** Deverá constar no programa do torneio a advertência de que o jogador devidamente inscrito que não comparecer ao "tee" de saída sem a devida justificativa terá seu nome registrado na Súmula do Torneio e estará sujeito às penalidades previstas no item 13 deste Manual.
- 2.8.** As premiações serão a critério do clube anfitrião, porém recomenda-se que sejam as seguintes:
- 1º categoria Masculino e Feminino: 1º e 2º lugares;
 - Todas as demais categorias masculinas e femininas: 1º, 2º e 3º lugares;
- 2.8.1.** Os prêmios não serão acumulativos
- 2.8.2.** Os jogadores somente poderão se inscrever dentro de sua categoria de acordo com seu Handicap Índice oficial.
- 2.8.3.** Não será permitido que o jogador, ou o seu clube, modifique seu handicap para participar dos torneios e/ou se inscrever em categoria diversa da sua.
- 2.9.** Será permitida a utilização de carrinhos de golfe motorizados (golf cart), para todas as categorias.
- 2.9.1.** A regra acima não se aplica para a 1ª categoria masculino e feminino, quando o campeonato for válido para o ranking nacional e/ou mundial.
- 2.10.** Será permitido o uso de equipamentos para medição de distância e marcações como dispositivos de GPS e lasers os jogadores poderão obter informações sobre a distância usando o aparelho (range finder ou gps) que, única e exclusivamente, meça a distância. Estes aparelhos podem ser compartilhados entre os jogadores. O jogador não pode usar o aparelho para medir a inclinação do terreno, velocidade do vento, temperatura e outras informações.
- 2.11.** Deverão ser rigorosamente observadas as regras quanto à demora indevida de jogo.
- 2.12.** O Clube anfitrião poderá dividir as categorias de acordo com o número de inscritos, para efeito de melhor distribuir as premiações. Para efeitos de pontuação no Ranking, a FPCG considerará a classificação final baseada nas categorias preconizadas no Ranking.

3. Da Divulgação do Horário de Saída e dos Resultados

- 3.1.** O horário de saída do 1º dia de torneio deverá ser divulgado pelo clube anfitrião com 1 (um) dia de antecedência, na ordem de handicap índice, em locais visíveis no clube, no hotel

oficial, se houver, e nos sites da internet, assim como o horário de saída e resultados dos demais dias de torneio.

- 3.2.** Os cartões de escore deverão conter, obrigatoriamente, NOME, CLUBE, DATA e HANDICAP dos jogadores.
- 3.3.** A devolução/entrega do cartão de jogo, por parte do jogador, ainda que incompleto, é obrigatória.
- 3.4.** Se o Programa Oficial do torneio prever cortes, a sugestão é de permanecer um mínimo de 24 jogadores e empatados na 1ª categoria no caso de faltarem 36 buracos a jogar, ou um mínimo de 21 jogadores e empatados no caso de faltarem 18 buracos a jogar.
- 3.5.** Os resultados oficiais do torneio deverão ser enviados à FPCG no prazo de 48 horas após o término do torneio através do arquivo padrão de resultados fornecido pela FPCG, pelo e-mail comunicacao@fprgolfe.com.br
- 3.6.** O clube organizador deverá fazer o lançamento no sistema “Blue Golf” de todos os cartões de jogos dos participantes no torneio em até 3 (três) dias do encerramento do mesmo.

Da Comissão do Torneio e Da Comissão de Arbitragem

- 3.7.** A Comissão do Torneio é a autoridade máxima para o mesmo, e será formada por 1 (um) Diretor do torneio nomeado pelo clube anfitrião, de notório conhecimento do golfe e de suas regras e que não esteja participando do torneio, e referendados pela FPCG, mais o árbitro oficial do torneio.
- 3.8.** A Comissão do Torneio será responsável pela emissão do Programa Oficial, dos horários de saída, pela publicação de resultados e outras quaisquer necessidades técnicas concernentes ao evento.
- 3.9.** A Comissão de Arbitragem deverá ser formada por 3 (três) árbitros, sendo dois jogadores de notório conhecimento do golfe e de suas regras e que não estejam participando do torneio, e referendados pela FPCG, e pelo Árbitro Oficial.
- 3.10.** A Comissão de Arbitragem deverá decidir em relação às regras do golfe e regras locais do evento, e deverá incluir as suas decisões em relação a questões que surgirem quanto às regras, na Súmula do evento.
- 3.11.** A Comissão de Arbitragem deverá circular pelo campo e estar em pontos estratégicos durante todo o dia da competição.
- 3.12.** No caso de eventual desclassificação de jogador, a Comissão de Arbitragem deverá informar oficialmente e pessoalmente ao mesmo e indicar o número da regra que originou a desclassificação na plaqueta de escores, que ficará no quadro de resultados, bem como no caso de jogadores que não entreguem o cartão, deverá ser indicado na plaqueta de escores.

3.13. A Comissão do Torneio juntamente com a Comissão de Arbitragem, preencherão a Súmula Esportiva (Anexo I) e encaminharão para a FPCG, relatando todos os detalhes da competição, em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do torneio.

4. Comissão de Handicap

4.1 A FPCG instituirá uma Comissão de Handicap composta de seguintes membros: Vice-Presidente Técnico, Diretor de Handicap, Diretor Técnico e Diretor de Regras.

4.2 O Presidente da FPCG deverá nomear o coordenador dessa comissão, podendo incluir novos elementos a qualquer momento a seu critério.

4.3 A comissão deverá estabelecer um regulamento para o ajuste do HANDICAP (HCP) INDEX dos jogadores com resultados excepcionais nos torneios, em complementação às penalidades previstas na Seção 10 do Manual de Handicap da United State Golf Association (USGA).

4.3.1 A comissão deverá estabelecer um critério para a identificação de resultados excepcionais e as regras de penalização.

4.3.2 A aplicação da redução do HCP INDEX deverá ser realizada em conjunto com a comissão de handicap ou capitania do clube em que o jogador está filiado:

4.3.2.1 Ocorrendo a situação de excepcionalidade, a comissão de handicap deverá notificar o clube imediatamente.

4.3.2.2 O clube por sua vez, deverá analisar a situação do jogador, no que diz respeito ao histórico do jogador e a tendência dos últimos resultados, justificando a conveniência de aplicar o ajuste ou não do HCP INDEX.

4.3.2.3 Não havendo o posicionamento do clube no prazo de uma semana, a Comissão de Handicap da FPCG fica autorizada a aplicar o regulamento.

4.3.3 O monitoramento do handicap deverá ser realizado para todos os torneios válidos para o ranking da FPCG, podendo incluir outros torneios desde que haja solicitação formal do clube anfitrião

4.3.4 Os resultados excepcionais do torneio do jogador serão mantidos por prazo de seis meses, seguindo o mesmo procedimento da USGA, sendo a redução revista mensalmente em função da evolução do HCP INDEX do jogador.

4.4 Regimento interno

4.4.1 As discussões dos assuntos em pauta serão realizadas através de troca de correspondência eletrônicas ("e-mails").

4.4.2 As decisões da comissão de handicap deverão cumprir o prazo máximo de uma semana a partir do momento em que cada matéria é colocada em pauta.

4.4.3 A tomada de decisão da comissão de handicap será por maioria simples dos manifestantes. Ocorrendo empate no posicionamento dos manifestantes, caberá ao Presidente

da FPCG tomar a decisão.

CAPÍTULO II

Dos Rankings da FPCG

5. Dos Rankings da FPCG

Serão dois os rankings disputados pelos jogadores da FPCG:

5.1. O Ranking de Benefícios;

5.2. Ranking dos Campeões do Ano 2018

6. Dos Torneios Agendados

6.1. São os seguintes os torneios que pontuarão para ambos os rankings da FPCG 2018:

- *Campeonato Aberto do Norte do Paraná – Londrina Golf Club*
- *Campeonato Aberto da Cidade de Curitiba – Graciosa Country Club*
- *Campeonato Aberto do Santa Mônica - Santa Mônica Clube de Campo*
- *Campeonato Aberto do Costão Golf – Costão Golf*
- *Campeonato Open do Royal Golf Residence – Royal Golf;*
- *Campeonato Aberto do Alphaville – Alphaville Graciosa Clube*
- *Campeonato Aberto da Cidade de Joinville – Joinville Country Club*
- *Campeonato Aberto do Las Palmas – Las Palmas Golf & Country Club*
- *Campeonato Aberto da Cidade de Maringá - Maringá Golf Club*
- *Campeonato Aberto da Cidade de Ponta Grossa - Ponta Grossa Golf Clube*
- *Campeonato Aberto do Clube Curitibano - Clube Curitibano*
- *Campeonato Aberto do Estado do Paraná*
- *Campeonato Aberto da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe*
- *Campeonato Aberto da Cidade de Foz do Iguaçu – Iguassu Falls*
- *Campeonato Aberto do Pine Hill Golf Club – Pine Hill Golf Club*
- *Campeonato Aberto do Aguativa – Aguativa Golf Club*

6.2. A FPCG se reserva o direito de alterar, para mais ou para menos, o número de torneios válidos para o Ranking quando necessário.

6.3. Dos torneios agendados, se limita o máximo de uma sequência de três semanas e dois torneios durante um mês. Salvo quando o torneio for organizado em duas ou mais etapas.

7. Da Participação dos Jogadores

- 7.1.** Só poderão participar dos Rankings da FPCG os jogadores/as que pertençam aos clubes filiados à FPCG e que estejam em dia com a tesouraria da FPCG, assim como os golfistas autônomos da FPCG, e que possuam Handicap Índice.
- 7.2.** A atualização dos Rankings se dará em até 3 (três) dias após a entrega dos resultados oficiais pelo clube anfitrião à FPCG.

8. Da Pontuação nos Torneios

- 8.1.** Serão as seguintes as pontuações para todas as categorias em ambos os Rankings, de Benefícios e dos Campeões do Ano 2018:

- Em torneios disputados em 36 buracos:

- 1º lugar – 25 pontos
- 2º lugar – 20 pontos
- 3º lugar - 15 pontos
- 4º lugar – 12 pontos
- 5º lugar – 10 pontos
- 6º lugar – 8 pontos
- 7º lugar – 6 pontos
- 8º lugar – 4 pontos
- 9º lugar – 2 pontos
- 10º lugar – 1 ponto

- Em torneios disputados em 54 buracos:

- 1º lugar – 35 pontos
- 2º lugar – 28 pontos
- 3º lugar - 21 pontos
- 4º lugar – 17 pontos
- 5º lugar – 14 pontos
- 6º lugar – 11 pontos
- 7º lugar – 8 pontos
- 8º lugar – 5 pontos
- 9º lugar – 3 pontos
- 10º lugar – 2 pontos

- 8.2.** Quando houver empate entre os jogadores os pontos serão somados e divididos pelo número de jogadores empatados, com exceção do 1º lugar da 1ª categoria. Se houver empate no 1º lugar da 1ª categoria, o campeão será o vencedor do desempate na modalidade "morte súbita" (*playoff sudden death*), que é obrigatório. Na falta de uma decisão por *playoff*, os pontos serão somados e divididos.
- 8.3.** Na 1ª categoria, nos torneios disputados em campos que possuam *tees* de saída diferentes por categoria, ou onde sejam disputados diferentes números de buracos por categoria, valerão os pontos de Ranking somente daqueles jogadores que estejam saindo do mesmo *tee* e disputarem o mesmo número de buracos do torneio.
- 8.4.** Será concedido um ponto de bonificação para cada tacada abaixo do *Score Base*, nas categorias: 1ª categoria Masculino e Feminino.
- 8.4.1.** O *Score Base* é o "*COURSE RATING*" do campo multiplicado pelo número de dias do torneio.
- 8.5.** O jogador (a) que migrar de categoria pela redução ou aumento de seu Handicap Índice levará para a sua nova categoria 50% da pontuação que possuir na ocasião.
- 8.5.1.** Caso retorne à categoria a qual pertencia anteriormente, o jogador não terá seus pontos restabelecidos.

9. Do Peso e Do Somatório Total dos Pontos:

- 9.1.** Para o Ranking de Benefícios somente serão válidos os 5 (cinco) últimos torneios disputados, sendo considerados os 3 (três) melhores resultados obtidos pelo jogador, mais o Resultado do Aberto do Estado do Paraná, que é fixo durante toda a temporada, até ser substituído pelo resultado do próximo ano. Os pontos ganhos no Aberto do Estado do Paraná terão uma redução progressiva até a substituição do ano seguinte, da seguinte maneira: 100% nos primeiros seis meses, 50% nos três meses seguintes e 25% nos últimos três meses.
- 9.2.** Para o Ranking dos Campeões do Ano 2018 serão somados os pontos obtidos em todos os torneios disputados durante o ano.

10. Do Ranking de Benefícios

- 10.1.** O Ranking de Benefícios possuirá as categorias Masculino 1ª categoria, Feminino 1ª categoria, Juvenil Masculino 1ª categoria e Juvenil Feminino 1ª categoria.
- 10.2.** Serão beneficiados os jogadores de acordo com as seguintes colocações para participarem de eventos válidos para o Ranking da FPCG dentro de sua categoria específica:
- Masculino 1ª categoria 1º e 2º colocados
 - Feminino 1ª categoria 1ª e 2ª colocadas

- Juvenil Masculino 1º categoria 1º e 2º colocados
- Juvenil Feminino 1º categoria 1ª colocada

10.3. São os seguintes os benefícios em função do Ranking:

10.3.1. Para o 1º colocado de cada categoria:

- Isenção do valor da taxa de inscrição dos torneios válidos para o Ranking, a qual será concedida pelo Clube Anfitrião.
- Hospedagem desde o dia de treino até o dia do encerramento do torneio, e/ou outros benefícios, que será concedida pela FPCG.

10.3.2. Para os demais colocados:

- Isenção de 50% do valor da taxa de inscrição dos torneios válidos para o Ranking, a qual será concedida pela Federação Paranaense e Catarinense de Golfe.
- Hospedagem desde o dia de treino até o dia do encerramento do torneio, e/ou outros benefícios, que será concedida pela FPCG.

10.4. Os benefícios se estenderão, conforme o item 10.3.2 para as seguintes colocações:

- Masculino 1º categoria 3º colocado
- Feminino 1º categoria 3ª colocada
- Juvenil Masculino 1º categoria 3º colocado
- Juvenil Feminino 1º categoria 2ª colocada

10.5. Os benefícios serão concedidos desde que o/a interessado/a se manifeste por escrito junto à FPCG, através da resposta do e-mail da convocação, conforme o prazo estabelecido no mesmo.

10.6. Quando houver coincidência nos Rankings principal e Juvenil o Ranking principal prevalecerá e os benefícios do Ranking Juvenil serão repassados ao próximo colocado.

10.6.1. Quando o juvenil beneficiado for da cidade sede ou região metropolitana onde estará sendo realizado o torneio. O benefício, conforme item 10.3.2, referente a hospedagem, passará para o melhor juvenil ranqueado de outra cidade, sendo que o mesmo esteja até a 5ª colocação no ranking juvenil.

10.7. O jogador que receber qualquer benefício da FPCG deverá, obrigatoriamente, participar de todas as cerimônias e festividades do torneio para o qual recebeu benefício(s), sendo que sua ausência injustificada acarretará na perda do(s) mesmo(s) nos termos do item 10.3 deste Regulamento.

10.8. No caso de empate na pontuação do Ranking, o critério de desempate será a maior pontuação no Aberto do Estado do Paraná de 2018. Permanecendo o empate será verificada a pontuação do último torneio e assim, sucessivamente.

Da Participação em Torneios do Ranking Nacional

10.9. O primeiro colocado de cada Ranking de Benefícios Masculino da 1ª categoria e Feminino da 1ª categoria, e Juvenil Masculino da 1ª categoria e Juvenil Feminino da 1ª categoria serão convocados para disputarem os torneios válidos para o Ranking Nacional, nas suas respectivas categorias, quando tais torneios forem disputados na jurisdição da FPCG (Estados do Paraná e de Santa Catarina), tendo as despesas de inscrição e de hospedagem pagas pela FPCG.

10.10. A FPCG irá também beneficiar os jogadores melhores colocados no Ranking de Benefícios da FPCG para a disputa de torneios de Ranking Nacional realizados fora da jurisdição da FPCG. O primeiro colocado das seguintes categorias: Masculino da 1ª categoria (índice máximo de 3,5), Feminino da 1ª categoria (índice máximo de 5,2), Masculino Juvenil da 1ª categoria (índice máximo de 3,5) e Feminino Juvenil 1ª categoria (índice máximo de 5,2) receberão como incentivo o reembolso do valor da inscrição do evento.

10.11. A participação de equipes no Torneio Interfederações fica a critério da FPCG, e as equipes serão convocadas de acordo com os seguintes critérios:

- Equipes Masculina e Feminina:

- Primeiro e Segundo colocados considerando o somatório dos pontos da última etapa de cada torneio Aberto válido para o ranking da FPCG, disputado no ano anterior ou até serem substituídos pelo torneio do ano vigente.
- As demais escolhas a critério da Diretoria Técnica da FPCG,
- Caso as vagas acima indicadas não sejam preenchidas, a escolha dos substitutos ficará a cargo da Diretoria Técnica da FPCG.

10.12. Para os demais torneios não relacionados acima e que solicitem convocações, serão convocados:

- Primeiro(a) e segundo(a) colocados(as) no Ranking de Benefícios da FPCG; e
- Escolha da Diretoria Técnica da FPCG baseado em diversos critérios como comportamento, resultados, interesse, ética, colocação no Ranking Nacional, colocação no Ranking Estadual, dentre outros.

11. Da Perda dos Benefícios e Do Ressarcimento

11.1. O jogador beneficiado pelo Ranking da FPCG que durante o torneio para o qual recebeu benefício(s) for desclassificado do mesmo por indisciplina, falta de etiqueta ou não comparecimento ao *tee* de saída; ou, que durante o torneio demonstrar um comportamento não adequado sofrendo advertências das pessoas responsáveis, ou, ainda, que não comparecer injustificadamente às cerimônias e festividades do torneio, perderá o direito ao(s) benefício(s) e deverá ressarcir à FPCG e/ou ao clube anfitrião os custos incorridos com os benefícios recebidos, perdendo também os benefícios de convocações futuras durante o ano.

12. Do Ranking dos Campeões do Ano 2018

12.1. São as seguintes as categorias estabelecidas para o Ranking dos Campeões do Ano 2018:

- Categorias Masculino (M), Juvenil (J), Pré-Sênior (PS), e Sênior (S):

- M0 - 1º categoria
- M1 – Índice até 8,5
- M2 – Índice de 8,6 a 14
- M3 – Índice de 14,1 a 22,1
- M4 – Índice de 22,2 a 32,9

- Categoria Feminina (F), Juvenil (J), Pré-Sênior (PS), e Sênior (S):

- F0 - 1º categoria
- F1 – Índice até 16,5
- F2 – Índice de 16,6 a 23,7
- F3 – Índice de 23,8 a 31,7

12.2. Serão válidos para o Ranking dos Campeões todos os torneios jogados durante o ano de 2018 e a pontuação será acumulada.

12.2.1. Caso haja empate, o desempate se dará pelo maior número de 1º lugares obtidos durante o ano. Se ainda assim perdurar o empate, será considerado o maior número de 2º lugares obtidos durante o ano, e assim sucessivamente.

12.3. Ao final do ano, o(a) jogador(a) melhor colocado(a) em cada Ranking dos Campeões do Ano 2018 será reconhecido como campeão de sua categoria, e será beneficiado com a isenção da taxa de inscrição em um dos seguintes torneios: Aberto da FPCG ou Aberto de Duplas da FPCG. Ficando a critério do jogador a escolha do torneio no qual receberá o benefício.

13. Do Regulamento Disciplinar (Das Penalidades)

13.1. Os jogadores representantes da FPCG deverão cumprir e respeitar o Código de Conduta da FPCG.

13.2. As Regras de Golfe bem como as Regras de Etiqueta preconizadas pelo R&A e pela USGA devem ser observadas. As infrações às mesmas sujeitam os jogadores infratores, além das penalidades previstas no Livro de Regras de Golfe, às penalidades do art. 59 e seus parágrafos, do Estatuto da FPCG.

13.3. Além das penalidades citadas nos itens acima, também poderá ser aplicada como penalidade, a perda de pontos no Ranking.

13.4. O desrespeito do jogador para com árbitros, organizadores dos eventos, funcionários, "marshalls", ou outros jogadores, ou com qualquer outra pessoa presente, incluirá os faltantes nas penalidades previstas no art. 59 e parágrafos do Estatuto da FPCG.

13.5. Ao jogador que não comparecer a seu horário de saída e desde que sua ausência não seja justificada, independente de representação a Comissão Disciplinar, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Na 1ª ocorrência, advertência;
- Na reincidência, impedimento de participar no próximo torneio oficial da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe em que se inscrever;
- Na 2ª reincidência, impedimento de participar nos 3 (três) próximos torneios oficiais da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe em que se inscrever;
- Na 3ª reincidência, impedimento de participar de qualquer torneio oficial da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe pelo prazo de 1 (um) ano.

13.6. O disposto no Capítulo IX – Da Ordem Desportiva, e no Capítulo X – da Justiça Desportiva, do Estatuto da FPCG, aplica-se ao presente Regulamento.

14. Da penalidade por não cumprimento deste regulamento.

14.1. O clube que não atender a todas as obrigações previstas neste regulamento será penalizado com a invalidação dos pontos no ranking da FPCG.

Este Regulamento começa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Sakae Tamura
Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe.